

PORTARIA N.º 1662, de 10 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **ADRIANA CAMARGO PEREIRA**, cadastro nº 72.508.586-0, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *campus* universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa Multidisciplinar em Cultura e Sociedade, junto à Universidade Federal da Bahia - UFBA, no período compreendido entre 30/09/2016 e 30/09/2020.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **DANILLO DUARTE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.497.654-7, **MARY WEINSTEIN**, cadastro nº 72.540.861-0, **FLÁVIA MOREIRA MOTA E MOTA**, cadastro nº 72.562.824-4, **ÉLICA LUIZA PAIVA**, cadastro nº 72.548.280-0, e **MARCUS ANTÔNIO ASSIS LIMA**, cadastro nº 72.441.818-3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR